



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2491/GR/UFS/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2647/GR/UFS/2023

Designa Agentes de Transporte da Universidade
Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

I – Reitoria:

ENCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Adilson Zacarias da Silva	Titular	Assistente em Administração	1764619
b	Gelson Roque Guzzon	Suplente	Administrador	1793267

II – Campus Chapecó-SC:

ENCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Elise Cristina Eidt	Titular	Assistente em Administração	2907979
b	Ciro Omar Rodrigues Zambarda	Suplente	Administrador	1933413

III – Campus Cerro Largo-RS:

ENCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Dalcio Vorpapel Scheunemann	Titular	Assistente em Administração	2177370
b	Luis Antônio Guterres Haas	Suplente	Assistente em Administração	1906825

IV – Campus Erechim-RS:

ENCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

V – Campus Passo Fundo-RS:

ENCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Michel da Silva Canabarro	Titular	Técnico em Contabilidade	1772065
b	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

VI – Campus Laranjeiras do Sul-PR:

ENCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Anderson Ivan Nava	Titular	Administrador	1792663
b	Ángelo Sergio Bueno	Suplente	Assistente em Administração	1796732

VII – Campus Realeza-PR:

ENCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SLAPE
a	Fernanda Gabriel da Silva	Titular	Assistente em Administração	3068355
b	Luis Carlos Pais Gularte	Suplente	Assistente em Administração	2126760

Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2122/GR/UFFS/2022, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~